

PORTARIA Nº 199/CBMSC/2012, de 15 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, e do Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2010, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, deferindo as matrículas no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, aos candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011, homologado pela Portaria nº 147/CBMSC/2012, de 22 de maio de 2012, publicada no DOE nº 19.341, de 28 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, aos seguintes candidatos aprovados e classificados, em decorrência da não inclusão e matrícula do candidato RICARDO MAURINO MELO, na data de 01 de junho de 2012, por não atender ao item 5.2 do edital, em decorrência da vaga em aberto, motivada pela inclusão *sub judice* do candidato HEITOR PITSICA DO PRADO, em 01 de junho de 2012, e em decorrência do licenciamento a pedido do Cadete BM DIDIER RIVA:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados – Masculino

Clas	Nome do Candidato	Nota
21	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	6,94
22	DANIEL TORQUATO ELIAS	6,91
23	GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA	6,89

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 14 de junho de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC